



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

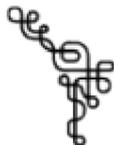
1 **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE**
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH.** Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois
3 mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início, via plataforma de webconferência RNP, a
4 quadragésima terceira reunião ordinária do Consuni/ILAACH. Estiveram presentes os(as)
5 seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A) DIRETORA/PRESIDENTE:** Ângela
6 Maria de Souza. **B) VICE-DIRETORA:** Rejane Escoto Bueno. **C) COORDENADOR CILA:** Eduardo
7 Fava Rubio. **D) COORDENADORA CIAH:** Lívia Fernanda Morales. **E) COORDENADORA CA**
8 **EXTENSÃO:** Natália dos Santos Figueiredo. **F) Coordenação acadêmica de pesquisa:** Laura
9 Janaina Dias Amato **G) REPRESENTANTES DOCENTES:** Virgínia Osório Flores, Ana Paula
10 Araújo Fonseca e Miriam Cristiany Garcia Rosa. **H) REPRESENTANTE TAE:** Patrícia Regina
11 Cenci Queiroz. Os docentes Anibal Orue Pozzo e Laura Fortes e os Taes Emerson W. Chagas e
12 Dennyson W. Noronha também estiveram presentes, na qualidade de ouvintes.. **1**
13 **Comunicados:** a prof. Ângela informou que a comissão eleitoral do ILAACH já está composta
14 e que se dará início ao calendário eleitoral com o retorno das aulas, disse ainda que a
15 direção está definindo fluxos internos e organizando reuniões com coordenações de cursos,
16 centros, SAILAACH e DAILAACH para afinar o discurso. Professora Ana Paula pergunta sobre
17 a metodologia adotada para reformulação do Regimento geral da UNILA e Estatuto,
18 professora Angela diz que não foi comunicada pela Reitoria qualquer metodologia para este
19 trabalho e que acredita que após as macrounidades enviarem as sugestões a relatoria irá
20 marcar uma reunião para debater as propostas recebidas. **2 Ordem do dia: 2.1 Carta de**
21 **repúdio da comunidade acadêmica diante do processo aberto para anulação de posse do**
22 **servidor Aníbal Orué Pozzo - Processo Administrativo 23422.012365/2019-55 - Ato**
23 **administrativo de anulação de posse. Interessada: PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ.**
24 Professor Anibal explica que solicitou prazo até o final deste ano para que o CONSUN
25 aguarde a UFMT analisar o processo de revalidação de diploma, que atrasou muito devido a

26 diferentes circunstâncias, mas agora os 180 dias que a UFMT tem para analisar seu processo estão
27 chegando ao fim. Informa que a decisão de postergar seu prazo de revalidação de diploma está nas
28 mãos do CONSUN. A professora Miriam diz que não concorda com o termo carta de repúdio nem
29 com o teor da carta previamente enviada a este Conselho, pois naquela carta há várias acusações
30 sobre as quais o Conselho não pode se manifestar por não ter acesso ao processo, visto que se
31 trata de processo restrito, sugere que poderia ser uma moção de apoio. A prof. Miriam questiona
32 por que o professor Anibal não pediu prorrogação de prazo para revalidação do diploma quando
33 havia ainda tempo legal para fazê-lo? O docente explica que não solicitou formalmente uma
34 prorrogação, mas que foi enviado à PROGEPE, para ser anexado ao processo, 21 páginas
35 explicando o atraso e as dificuldades encontradas no processo de revalidação do diploma. Como
36 encaminhamento, todos conselheiros votaram por assinarem uma moção de apoio ao processo do
37 prof. Anibal para que o CONSUN aguarde a UFMT terminar o processo de revalidação de diploma
38 para depois julgar o caso. A conselheira Patricia ficou responsável para enviar o processo
39 23422.012365/2019-55 - Ato administrativo de anulação de posse para o CONSUNI para que possa
40 ser visualizado pelos membros e irá escrever a moção de apoio ao professor. **2.2 Resolução**
41 **008/2014 e Parecer do DDPP - Fluxo dos relatórios de afastamento de longa duração:** Professora
42 Ângela apresenta slides com uma proposta da Direção para os fluxos destes afastamentos. A
43 professora Miriam argumenta que a resolução 008/2014 está sendo alterada e passará por
44 relatoria no CONSUN, sugere que aguardemos esta relatoria, diz ainda que o ART 35 do regimento
45 do CONSUNI diz que somente conselheiros podem fazer relatorias de processos. Como
46 encaminhamento foi votado por unanimidade para aguardar a relatório do tema no CONSUN para
47 depois voltar ao debate. **2.3 Processo 23422.002771.2019-06 - Homologação de relatórios de**
48 **afastamento para doutorado. Interessada: BRUNA OTANI RIBEIRO. Relator(a): Laura Janaina Dias**
49 **Amato:** Conselheira e relatora deste processo Professora Laura Janaina Dias Amato apresenta os
50 principais pontos do processo da professora Bruna OTANI e o aprova sem ressalvas. Faz uma
51 observação a um formulário da PROGEPE com o título: RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA
52 AFASTAMENTO – PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU. Pois observa-se no documento que exige o
53 que segue em destaque “- Relatório final, aprovado no Consuni, acompanhado de documento
54 institucional comprobatório da conclusão do curso de pós-graduação* e cópia da dissertação ou
55 tese, com assinatura do orientador.”. No entanto, tal orientação não se encontra na Resolução e

56 portanto não pode ser impeditiva de aprovação, tal orientação deve ser uma sugestão ao/ à
57 docente afastado/a e não deveria constar neste documento que é guia para os afastamentos para
58 pós-graduação. A Relatoria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.4 Processo**
59 **23422.008127.2019-21 - Homologação de relatórios de afastamento para pós-doutorado.**
60 **Interessado: FERNANDO FARIA DE MESQUITA. Relator(a): Rejane Escoto Bueno.** Professora
61 Rejane Escoto Bueno, relatora do processo apresentou os principais pontos do processo e o
62 parecer conclusivo foi "Aprovado sem alterações. O docente, Dr. Fernando Mesquita de Faria,
63 cumpriu com toda a entrega de documentações e formalizações nos prazos legais e atendendo às
64 tramitações burocráticas exigidas pela UNILA. Acompanhou cada um de seus relatórios, parcial e
65 final, de uma vasta documentação comprobatória das atividades realizadas (inclusive o certificado
66 de conclusão) durante o seu estágio pós-doutoral que tiveram que sofrer alterações devido à
67 pandemia de Covid-19. Cabe destacar que o afastamento gozado pelo docente já reverbera com
68 frutos na UNILA, haja vista que o projeto "A atual cena latino-americana para além dos grandes
69 centros geográficos" foi aprovado pelo Comitê de Iniciação Científica da UNILA e já está em
70 execução." a relatoria foi aprovada por todo(a)s os conselheir(a)os . **2.5 Processo**
71 **23422.015597.2018-94 - Homologação de relatórios de afastamento para pós-doutorado.**
72 **Interessada: MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA. Relator(a): Virgínia Osório Flores.** Professora
73 Virgínia Osório Flores apresentou os principais pontos do processo apontou em suas considerações
74 que a docente Maria Beatriz Cyrino Moreira cumpriu todas as formalidades exigidas pela
75 regulamentação interna da UNILA. Em seu relatório final, a docente apresenta os resultados de sua
76 pesquisa com destaque para apontamentos surgidos no decorrer de debates com o grupo de
77 pesquisa "Música Popular: História, Produção e Linguagem", fazendo com que fossem revisados os
78 objetivos de aplicabilidade da teoria das músicas audiotáteis (TMA) como ferramenta de
79 compreensão do universo musical latino-americano e brasileiro. A relatoria foi aprovada por
80 unanimidade. **2.6 Processo 23422.014441/2021-63 - Relatório de Gestão 2020. Interessado:**
81 **ILAACH. Relatora: Patrícia Regina Cenci Queiroz. A relatora,** Patricia sintetizou uma tabela com as
82 principais ações de cada unidade em seu relatório a fim de facilitar o entendimento, em seu
83 parecer apontou que os relatórios apresentados pelos diferentes órgãos que compõem e integram
84 o funcionamento do ILAACH ilustraram o quantitativo do trabalho realizado durante o ano de 2020
85 (alguns estenderam o relatório até Julho de 2021). A fim de facilitar o trabalho de futuros relatores

86 e prestação de contas, sugere-se ao Conselho a adoção de uma planilha para os próximos
87 relatórios onde constem dados básicos comuns a todos os órgãos. Esta conselheira sugere que tais
88 itens sejam: Período do relatório (mês/ano); Unidade; Corpo Técnico; Principais Ações; Principais
89 Dificuldades; Observações e Anexos. O Relatório foi aprovado por unanimidade. **2.7 Homologação**
90 **de PITDs.** Professora Ângela agradeceu aos coordenadores de centros pelo excelente trabalho e
91 apresentou uma tabela com os PITDs aprovados e homologados do segundo semestre de 2020. O
92 professor Eduardo Fava Rúbio aponta a necessidade de se discutir mudanças no PITD, de
93 estabelecer uma data mais para o final do semestre para que o plano sirva mais como registro das
94 atividades realizadas de fato e estabelecer com as instâncias internas da Unila e a TI que as
95 atividades registradas já apareçam atualizadas nos planos para que os docentes só lhes atribuam a
96 carga horária. Professora Ana Paula diz que é importante que o PITD seja acompanhado pela
97 direção do Instituto, sobretudo dos docentes que não o preenchem. Que embora PITD seja um
98 plano apenas, ao ser preenchido partimos do princípio da boa fé, em que docentes disponibilizam
99 as informações publicamente para toda a comunidade acadêmica. A homologação dos PITDs
100 2020.2 foi aprovada por toda(o)s conselheiro(a)s. **2.8 Indicação de docente para representar o**
101 **Instituto no Colegiado do Ciclo Comum de Estudos - OFÍCIO Nº 15/2021/DACICLO/PROGRAD.**
102 **Interessada: LAURA FORTES.** Professora Ana Paula diz que é preocupante termos tido baixa
103 adesão ao processo eleitoral, mesmo tendo a metade dos docentes do CCE no ILAACH. Essa baixa
104 adesão ao processo eleitoral precisaria ser compreendida para que o Instituto possa tentar auxiliar
105 no fortalecimento desse espaço. Afirmou, ainda, que antes da indicação de docentes do ILAACH ao
106 CCE, ideal seria fazer uma consulta por e-mail para possíveis interessados. Professora Ângela
107 reforça a importância termos representação em todos os espaços da UNILA que requer
108 representações, como encaminhamento, quem tiver interesse pode mandar e-mail para
109 coordenação de curso, de centro e consuni sugerindo indicação para representação. Antes de
110 terminar a reunião a prof. Miriam apresenta uma dúvida relacionada ao orçamento e pergunta
111 sobre a necessidade de aprovação das alterações feitas pela direção na proposta anual de
112 orçamento do instituto, visto que a proposta anual foi aprovada pelo CONSUNI, mas as alterações
113 realizadas pela direção não foram submetidas à aprovação do conselho. A prof. Angela ficou de
114 verificar a necessidade de aprovação das alterações realizadas. A professora Ângela encerrou a

115 reunião às dezessete horas e eu, Emerson W. Chagas, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes,
116 será assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão.



Emitido em 29/09/2021

ATA ORDINÁRIA Nº 6/2021 - null
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 13:21)

ANGELA MARIA DE SOUZA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1851747

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 17:43)

EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILAACH (10.01.06.01.04.01)
Matrícula: 2144958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
6, ano: **2021**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **ad3c801ee8**